

EM: 15 / 06 / 26

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 014 /2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Autor: Ver. LUCAS DANIEL – MDB.

LIDO NA SESSÃO

Nº 555, DO DIA18/06/2026

PRESIDENTE

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO QUE LIGA O SÍTIO TRAPIÁ AO SÍTIO CAJUEIRO DO NECO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Senhor Prefeito,

O VEREADOR LUCAS DANIEL – MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à consideração da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE o seguinte:-

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Eurico José Carneiro Fontenele Arruda, que determine aos órgãos competentes da Administração Municipal a adoção das medidas administrativas, orçamentárias e operacionais necessárias para a execução de obras de instalação de **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO QUE INTERLIGA O SÍTIO TRAPIÁ AO SÍTIO CAJUEIRO DO NECO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de instalação de iluminação pública no trecho que liga o Sítio Trapiá ao Sítio Cajueiro do Neco, importante via de acesso utilizada diariamente por moradores das comunidades rurais da região.

A ausência de iluminação adequada tem gerado preocupação entre os usuários da via, especialmente durante o período noturno, quando a escuridão dificulta o deslocamento de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas, aumentando significativamente os riscos de acidentes e comprometendo a segurança da população.

A implantação de um sistema de iluminação pública eficiente proporcionará melhores condições de tráfego e visibilidade, além de contribuir para a prevenção da criminalidade, reforçando a sensação de segurança dos moradores e daqueles que transitam pelo local. A medida também beneficiará trabalhadores rurais, estudantes e demais cidadãos que necessitam utilizar a estrada em horários de pouca luminosidade.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a iniciativa proporcionará aos moradores da região, espera-se o acolhimento da presente Indicação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com a adoção das providências necessárias para sua efetiva concretização.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, AOS 15 DE JUNHO DE 2026.

VEREADOR Lucas Daniel
MDB - Autor